

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo: Pregão (Presencial) nº 015/2016.

Objeto: contratação de empresa especializada para locação de programas de informática (softwares), para os Órgãos da Administração Direta do Município de Rosana / SP, referente aos sistemas de: Recursos Humanos e Folha de Pagamento; Contra Cheque Web; Tributação - Controle de Tributos Municipais; Contabilidade Pública (Planejamento LOA; Planejamento PPA; Planejamento LDO; Responsabilidade Fiscal; Informações Automatizadas); Tesouraria; Saúde (Ambulatorial); Transparência para atender a Lei Complementar nº 131/2009; Gestão de Patrimônio Público; Almoxarifado; Administração de Frotas; ISS Eletrônico; Nota Fiscal de Serviços Eletrônica; Tributário – Atendimento ao Cidadão Via Web; Merenda Escolar (Cozinha Piloto); Licitações e Contratos; Procuradoria; Tributação - Protesto de Dívida Ativa Via CDA; Monitoramento de Backups, de Hardwares e dos Sistemas de Gestão supracitados, englobando os serviços de instalação, implantação, conversão, treinamento, manutenção mensal que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas, com atendimento e suporte técnico para os sistemas relacionados, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme Anexo I.

SANDRA APARECIDA DE SOUZA KASAI, Prefeita Municipal de Rosana, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** proferido em **01/03/2016** pelo(a) Pregoeiro(a) referente ao Pregão (Presencial) em epígrafe, tendo como vencedor(es) o(s) proponente(s): - GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, no(s) **lote(s): 01**, com o valor total de **R\$ 432.000,00 (quatrocentos e trinta e dois mil reais)**. Fica(m) o(s) proponente(s) vencedor(es) convocado(s) a comparecer(em) no Setor de Compras/Licitações da Prefeitura Municipal de Rosana, sito na Av. José Laurindo, nº 1540 – Centro – Rosana/SP, no horário das **07:00 às 13:00 horas (Brasília)** para assinatura do contrato, nos termos do item 10.1 do presente edital, no prazo de **até 05 (cinco) dias úteis** a contar da publicação do presente, assim como, apresentar novas certidões, caso a validade das apresentadas na habilitação, já tenham expirado, nos termos do item 10.1.1, bem como apresentar a documentação exigida no item 10.1.2 do Edital. Publique-se. Rosana, 01 de março de 2016. Sandra Aparecida de Souza Kasai - Prefeita Municipal.